

Procedimento concursal, para a contratação excecional de um trabalhador/a para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para exercício de funções no INA, I.P. Aviso n.º 15320/2022 – Oferta BEP OE202208/0012

ATA N.º 3

Aos sete dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 14h00, reuniu presencialmente nas instalações do Instituto Nacional de Administração, I.P., o júri designado para o procedimento concursal acima mencionado, constituído pelos seguintes elementos: Zelinda Cardoso na qualidade de Presidente, Cátia Viveiros e Joana Bilro, na qualidade de vogal efetiva e suplente, respetivamente.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção;

Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção;

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção

A aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – decorreu conforme calendário definido na ata n.º 2.

Dos 27 candidatos/as convocados/as para realizar o método de seleção entrevista profissional de seleção, não compareceram ao método de seleção 9 candidatos/as.

Nessa sequência, foram realizadas 18 Entrevistas Profissionais de Seleção, com os resultados constantes do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.

Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos, admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção, constantes do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.

Após a ordenação verificou-se a situação de empate dos seguintes candidatos: Carlos Manuel Frajado de Aguiar e Elisabete da Conceição Marôvas Ramalho, ambos com avaliação final de 17,18. Sendo ambos detentores da mesma classificação em Avaliação Curricular (1.º critério de desempate), aplicou-se o 2.º critério de desempate, contagem do número de anos de experiência profissional, atento o posto de trabalho em causa. Realizada esta análise, constatou-se ser o candidato Carlos Manuel Frajado de Aguiar o detentor de maior número de anos de experiência profissional, designadamente, oito anos face aos 7 anos detidos pela candidata Elisabete da Conceição Marôvas Ramalho.

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes

Findada a aplicação dos métodos, e para efeitos de audiência de interessados, o júri notificará os candidatos da publicitação dos resultados nos termos previstos no art.º 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri

Zelinda Cardoso
Zelinda Cardoso

A Vogal Efetiva

Cátia Viveiros
Cátia Viveiros

A Vogal Suplente

Joana Bilro
Joana Bilro